



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ANTÔNIO OSCAR DEMÉTRIO 2º OFÍCIO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 05 de Julho de 2023

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL